



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 11 DE JUNHO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.814/25
DE 9 DE JUNHO DE 2.025

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.711/25 de 07/04/25 foi instaurada Sindicância Administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico objeto do Despacho nº 50/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do Requerimento protocolado sob o nº 2.039/25 pelo Sr. Zerubadel Caetano Pereira;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo reconhecimento da nulidade do ato de exoneração e pela determinação do retorno ao serviço público para o exercício do cargo de Vigilante e o consequente arquivamento da referida Sindicância;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.711/25 de 07/04/25, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino à Divisão de Recursos Humanos a adoção das providências legais objetivando o retorno do Servidor ao serviço público para o exercício do cargo de Vigilante e o consequente arquivamento da referida Sindicância, contactando os setores relacionados.

PORTARIA Nº 8.815/25
DE 9 DE JUNHO DE 2.025

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.692/25 de 28/03/25 foi instaurada Sindicância Administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico objeto do Despacho nº 293/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do Processo TC-00017227.989.24-1 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a contratação da empresa Service Tecnologia em Segurança Ltda;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento da referida Sindicância em virtude do julgamento favorável pelo tribunal de Contas do Estado de São Paulo que considerou regular o contrato, não havendo indícios de irregularidades que justifiquem a continuidade das investigações;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.692/25 de 28/03/25, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 8.816/25
DE 10 DE JUNHO DE 2.025

= Implantar, a partir de 01/06/2025, 30% (trinta por cento) de Adicional de Periculosidade ao Servidor Sr. **JOSE EURIDES FERREIRA DA COSTA**, conforme Determinação Judicial – Processo nº 1001386-69.2022.8.26.0069.

= Implantar, a partir de 01/06/2025, 30% (trinta por cento) de Adicional de Periculosidade ao Servidor Sr. **FLÁVIO MOREIRA DA SILVA FILHO**, conforme Determinação Judicial – Processo nº 1000117-24.2024.8.26.0069.

= Implantar, a partir de 01/06/2025, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos ao Servidor Sr. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI**, conforme Determinação Judicial – Processo nº 1001659-77.2024.8.26.0069.

PORTARIA Nº 8.817/25
DE 10 DE JUNHO DE 2.025

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **FELIPE BONFIM ROCHA** - RG nº 47.xxx.535-x, CPF nº 402.xxx.438-xx e PIS/PASEP nº 168xxxxxx35, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2025.

= Conceder, a partir de 01/06/2025, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, enquanto desempenharem suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde:

= **NOEMIA FERREIRA DOS SANTOS DANTAS**, ocupante do cargo de Operário, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.914/2025;

= **VITOR PAULO RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Escriturário, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.044/2025.

= Tornar parcialmente sem efeito a Portaria nº 8.811/25 de 03/06/2025, no que diz respeito à transferência da Servidora Sra. **FERNANDA APARECIDA CELEDÔNIO**.

= Remover a Servidora Sra. **DRIELLY MORENO DA ROCHA** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02/06/2025.

= Remover a Servidora Sra. **JOICE NOELI FERREIRA RODRIGUE DIAS** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 02/06/2025.

= Remover a Servidora Sra. **LUCILENE DOS SANTOS DE ALMEIDA** da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/06/2025.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **EDSON FRANCISCO DA SILVA** - RG nº 42.xxx.479-x, CPF nº 320.xxx.448-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx75, que vinha ocupando o cargo de Motorista junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 03/06/2025.

= Conceder, a partir de 09/06/2025, Licença para Tratar de Interesse Particular à Servidora Sra. **GERSINA COSTA INOUE**, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.049/2025.

= Conceder, a partir de 09/06/2025, Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família à Servidora Sra. **DAIANE MACIEL DE OLIVEIRA FELIX**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Artigo 97 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.296/2025.

PORTARIA Nº 8.818/25
DE 10 DE JUNHO DE 2.025

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.587/25 de 29/01/25 foi instaurada Sindicância Administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico objeto do Despacho nº 101/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do Requerimento protocolado sob o nº 435/25 pela empresa Cervantes Materiais para Construção Ltda;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo reconhecimento do direito da empresa e ao recebimento da diferença entre o valor da Nota Fiscal e o valor empenhado, e o conseqüente arquivamento da referida Sindicância;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.587/25 de 29/01/25, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino à Divisão de Contabilidade a adoção das providências legais objetivando o pagamento da diferença apurada entre o valor da Nota Fiscal e o Empenhado; e o conseqüente arquivamento da referida Sindicância, contactando os setores relacionados.

PORTARIA Nº 8.819/25
DE 10 DE JUNHO DE 2025

Retificar parcialmente a Portaria nº 8.078/24 de 22/03/24, nomeando para integrar como representantes dos Usuários – Associação de Combate ao Câncer, junto ao Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

IV – USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER

= Titular - Mayara Caroline Augusto
= Suplente - Laize Veroni Caetano Trecenti

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.